



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da sede desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia internacional do trabalho, que dar-se-á no dia 01 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que habitualmente o dia após este feriado é utilizada para o descanso, não havendo expediente comercial;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, na data de 02 de Maio de 2014 (sexta-feira), sendo este em período integral.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 25 de Abril de 2014.


Elissandra Maria Condeição de Brito
Presidente